

Aprovada em 28/02/94

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E QUATRO**

No dia vinte e três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e João José dos Santos Cardoso.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Primeiro Oficial, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia dezassete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro
2. Assinatura de Termo de Posse - José Manuel Lopes Costa - Canalizador
3. Comissão Paritária para 1994 - constituição

II - ECONOMIA E FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Transferências de verbas para as Juntas de Freguesia
3. Programa Operacional do Centro - Estrada Portela do Gato/Almalaguês
4. Programa Operacional do Centro - infraestruturas rodoviárias - Nó dos Olivais - alteração de candidatura

III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Casa das Cruzes - realojamento temporário dos ocupantes do prédio da República dos Kágados
2. Urbanização do Cabeço do Calvário - venda de lotes:
 - a) Paulo Luis Veiga Martins e Outra - lote nº 22
 - b) Adelina de Fátima Poeiras Florindo - lote nº 37
3. Construção de 210 habitações para arrendamento no Bairro da Rosa - rectificação de deliberação

IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Casa Municipal da Cultura - programa do mês de Março
2. Parque Municipal de Campismo - concessão da exploração do Bar e Mini-Mercado - abertura de concurso público
3. Tratado de Zamora - Comemorações dos 850 Anos

V - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. Construção de uma oficina no Algar - revisão de preços
2. Mercado Abastecedor de Coimbra, SA - avall/fiança ao empréstimo da Sociedade

VI - PROTECÇÃO CIVIL

1. Quartel dos Bombeiros Sapadores de Coimbra - estudo prévio

VII- PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

1. José Correia dos Santos - alienação de um terreno propriedade municipal sito na Cidreira
2. Alargamento e Rectificação da E.M. 537 - Estação Velha/Eiras - aquisição da parcela nº 50
3. Estrada Nacional 17 - Nova Ponte da Portela

VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA

1. Maria José Nunes Passos - viabilidade de construção na Estrada da Beira - regtº 29877/93
2. José Diamantino Duarte - viabilidade de loteamento em Eiras - regtº 36599/93
3. Cacilda Gonçalves Misarela Couceiro - demolição de uma construção na Quinta do Promotor - Coselhas - queixa apresentada pela Policia de Segurança Pública - regtº 18565/93
4. Marvival - Sociedade de Construções, Lda. - construção na Estrada de Lisboa - alterações e avaliação de áreas de cedência - regtº 5967/92
5. Marieta de Ascensão S. C. Martins Pimentel - loteamento da Quinta da Várzea - regtº 40046/93
6. Mário Alexandre Gameiro e Outros - construção de um edifício na Avenida Elisio de Moura - Aditamento - regtº 25752/93
7. Maria Amélia Lacerda Costa Malva Matoso - alvará de loteamento nº 24 - prorrogação
8. Virgílio Germano dos Santos - construção de edifício na Rua António José de Almeida - avaliação de áreas de cedência - regtº 39089/93
9. Urbip - construção de edifício na Rua António José de Almeida - avaliação de áreas de cedência - regtº 21892/93
10. Maria Emilia Soares de Albergaria Pinto de Mascarenhas - alvará de loteamento nº 311/88 na Quinta de Voimarães - execução de infraestruturas

IX - OBRAS MUNICIPAIS

1. Piscina Flutuante no Rio Mondego - anulação do processo de concurso
2. Rectificação da E.M. 537-2 - Adémia/Eiras - anulação do processo de concurso e abertura de novo concurso público
3. Pavimentação e Alcatroamento da Rua do Vigário - S. Facundo - Antuzede - auto de suspensão da obra
4. Inquéritos Administrativos:
 - a) Beneficiação da Escola do Vale das Flores - S. António dos Olivais
 - b) Grande Reparação e Beneficiação da Escola Primária de S. Martinho de Árvore
 - c) Pavimentação do Caminho Municipal de Vendas de Ceira - Boiça - Ceira

X - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Cruz Vermelha Portuguesa - instalação de um Posto de Socorros junto à Ponte de S. Clara

XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião apresentando um ponto prévio relativo à mudança do dia estabelecido para a realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Coimbra.

Referiu como justificação as dificuldades em preparar atempadamente os processos e ordem de trabalhos para as reuniões, tendo em vista a distribuição prévia e em tempo útil daqueles elementos aos Srs. Vereadores.

Assim propôs a alteração das reuniões para o dia de segunda-feira com início pelas quinze horas.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 147/94:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

Face a esta proposta a Câmara deliberou aprovar as alterações aos artigos 1º, 2º e 10º do Regimento das reuniões da Câmara Municipal de Coimbra, que passam a ter a seguinte redacção:

"Artigo 1º

- 1 ...
- 2 ...
3. *As reuniões ordinárias serão semanais, à Segunda-Feira.*
- 4...

Artigo 2º

- 1 ...
2. *A Secção de Apoio à Câmara só incluirá no projecto de agenda os assuntos indicados pelo Presidente.*
3. *Os processos para serem apreciados pela Câmara Municipal serão instruídos pelos serviços respectivos que apresentarão na Presidência até às doze horas e trinta minutos da quinta-feira imediatamente anterior à reunião.*
4. *(redacção do anterior nº 3).*

Artigo 10º

1. *A Câmara de Municipal de Coimbra realiza uma reunião pública mensal, na primeira Segunda-Feira de cada mês à qual poderão assistir os munícipes interessados.*

2 ...
3 ...
4... "

Passou-se de seguida à ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1 - Acta de 17/02/94

DELIBERAÇÃO N. 148/93:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA DEZASSETE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de Termo de Posse - José Manuel Lopes Costa - Canalizador

Procedeu-se à assinatura do seguinte termo de posse:

- José Manuel Lopes Costa - Canalizador.

I.3. Comissão Paritária para 1994 - constituição

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação da Divisão de Recursos Humanos datada de vinte e um de Dezembro de noventa e três, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 149/94:

APROVAR A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA DE ACORDO COM O RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS NOTADOS EFECTUADA EM QUINZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS E COM O PROPOSTO PELO SR. VEREADOR JOÃO SILVA NO SEU DESPACHO DE VINTE E UM DO CORRENTE MÊS, A SABER:

Vogais Efectivos:

Em representação da Câmara

- Eng. Fernando Zeferino Ferreira e Dr. Rui Hamilton Pires Martins

Em representação dos funcionários:

- António Almeida Neves e João Gouveia Pais

Vogais Suplentes:

Em representação da Câmara

- Dr. Fernando Soares de Carvalho e Dr. Mário Manaia

Em representação dos funcionários

- António da Silva Santos e Clemente Rodrigues Martins da Silva.

Orientação dos Trabalhos:

Vogal - Eng. Fernando Zeferino Ferreira e na sua ausência Dr. Rui Hamilton Pires Martins

Deliberação tomada em minuta e com o voto contra do Sr. Vereador Santos Cardoso e abstenção do Sr. Vereador Fernando Silva.

Declaração de Voto do Sr. Vereador Santos Cardoso - "Voto contra, porque não me parece representativa uma única Comissão Paritária para todo o pessoal da Câmara e muito menos uma lista resultante de dezanove votos expressos num universo superior a mil trabalhadores."

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e três, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de trezentos e trinta e oito milhões trezentos e noventa e cinco mil seiscientos e cinquenta e dois escudos e setenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de noventa e seis mil setecentos e dois escudos e sessenta centavos.

II.2. Tranferências de verbas para as Juntas de Freguesia

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente apresentou o quadro respeitante aos montantes a transferir, por duodécimos, para as Juntas de freguesia no ano de mil novecentos e noventa e quatro.

Estes montantes foram acordados em reunião efectuada, em dezoito deste mês, com todos os Presidentes de Junta de Freguesia, no âmbito dos trabalhos de preparação do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal para o ano de mil novecentos e noventa e quatro.

Referiu ainda que, o montante das "transferências de capital" para cada freguesia foi encontrado utilizando como determinante principal o seguinte critério:

- quarenta contos por quilómetro de estrada (a Junta de Freguesia assume o encargo com a limpeza de valetas),
- acrescidos de sessenta contos por cada sala de aula do ensino primário e pré-primário (a Junta de Freguesia assume o encargo com reparações urgentes abrangendo trabalhos de pequena conservação e manutenção corrente, designadamente, afinação de portas e janelas, com ou sem substituição de ferragens, aplicação de vidros, substituição de telhas partidas, substituição de lâmpadas fundidas, reparação de estores, reparação e/ou substituição de torneiras e autoclismos, reparação dos portões de entrada, reparação de mobiliário escolar, limpeza de recreios e caiação de muros, fornecimento de lenha).

Informou também, ter sido a primeira vez em que foi utilizado tal critério e que, embora aceite por todos os Presidentes de Junta de Freguesia, foi designada, naquela reunião, uma comissão que irá proceder à análise e ponderação dos factores determinantes neste assunto e apresentar critérios alternativos para cálculo dos montantes a transferir nos próximos anos.

Tal comissão fica composta pelos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia de Almedina, Ceira, Eiras, S. Silvestre, Santa Clara e pelo Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, Eng. Serra Constantino.

Após alguns esclarecimentos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 150/94:

APROVAR O MONTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS, POR DUODÉCIMOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA NO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO (TOTAL DE TREZENTOS E DEZ MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS CONTOS, SENDO NOVENTA E SETE MIL CENTO E SESSENTA E CINCO CORRENTES E DUZENTOS E TREZE MIL CENTO E NOVENTA E OITO DE CAPITAL), BEM COMO O CRITÉRIO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DOS MESMOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

O referido quadro, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

II.3. Programa Operacional do Centro - Estrada Portela do Gato/Almalaguês

Sobre o processo em epígrafe o Sr. Presidente deu conhecimento do pedido de pagamento no valor de cinco milhões duzentos e quarenta e seis mil escudos, respeitante ao investimento aprovado e cujas despesas já foram efectivamente pagas, juntando para o efeito o relatório final da execução da obra.

DELIBERAÇÃO Nº 151/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

II.4. Programa Operacional do Centro - infraestruturas rodoviárias - Nó dos Olivais - alteração de candidatura

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado à Comissão de Coordenação da Região Centro e a solicitar, como complemento das obras "Nó dos Olivais" tendo em atenção a imprescindível segurança rodoviária, que seja considerado e aprovado o financiamento complementar da empreitada para a pavimentação em tapete betuminoso e a instalação da iluminação pública nos troços viários mais afectados, designadamente: na Circular Interna e respectivo acesso ao Novo Hospital (troço entre a Estrada de Coselhas e a Avenida Afrâneo Peixoto) e no troço da travessia da Quinta da Maia.

DELIBERAÇÃO Nº 152/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**III.1. Casa das Cruzes - realojamento temporário dos ocupantes do prédio da República dos Kágados**

Para este processo e com base na informação número trinta e três/noventa e quatro do Projecto Almedina, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 153/94:

REALOJAR TEMPORARIAMENTE A FAMÍLIA E OS SEIS ESTUDANTES-REPÚBLICOS NA CASA DAS CRUZES, NOS ESPAÇOS A SEGUIR MENCIONADOS:

- Espaço a ocupar pela Família de Maria do Espírito Santo dos Santos, cujo agregado familiar é composto por duas pessoas (a própria e uma filha):

2º Piso - A

- Quarto nº 5 - Maria do Espírito Santo dos Santos

- Quarto nº 6 - Ana Paula dos Santos Cruz

com serventia de quarto de banho, sala e cozinha

- Espaço a ocupar pelos seis estudantes-repúblicos:

3º Piso - B

- Quarto nº 15 - Vital José Águas Bernardo

- Quarto nº 16 - Francisco Manuel Cardoso Fontes e Adriano Carvalho Cristino

Sotão

- Quarto nº 18 - Marco António Ferreira Ramos

- Quarto nº 19 - Paulo José Ferreira dos Santos Monteiro

- Quarto nº 20 - Vitor Manuel Pimenta dos Santos

Com serventia de sala, cozinha e dois quartos de banho

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Urbanização do Cabeço do Calvário - venda de lotes:**a) Paulo Luis veiga Martins e Outra - lote nº 22**

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número cinquenta e nove/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 154/94:

VENDER O LOTE Nº 22 DA URBANIZAÇÃO DO CABEÇO DO CALVÁRIO A PAULO LUIS VEIGA MARTINS E ELISA MARIA COELHO SIMÕES DOS SANTOS, PELO VALOR DE UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE VENDA APROVADO PELA CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Adelina de Fátima Poeiras Florindo - lote nº 37

Sobre o assunto acima referenciado e com base na informação número cinquenta e oito/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 155/94:

VENDER O LOTE Nº 37 DA URBANIZAÇÃO DO CABEÇO DO CALVÁRIO A ADELINA DE FÁTIMA POEIRAS FLORINDO, PELO VALOR DE UM MILHÃO E VINTE MIL ESCUDOS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE VENDA APROVADO PELA CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Construção de 210 habitações para arrendamento no Bairro da Rosa - rectificação de deliberação

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação número cinquenta e quatro/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 156/94:

RECTIFICAR O VALOR DE TRABALHOS A MAIS APROVADOS EM REUNIÃO DE QUATRO DE OUTUBRO DE NOVENTA E TRÊS, PASSANDO ESTE VALOR A SER DE SEIS MILHÕES TREZENTOS E E QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

IV.1. Casa Municipal da Cultura - programa do mês de Março

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 157/94:

APROVAR A PROGRAMAÇÃO DO MÊS DE MARÇO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E DEZ/NOVENTA E QUATRO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO E PROGRAMA ANEXO, QUE DADA A SUA EXTENSÃO, FICAM APENSOS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, SUPORTANDO OS SEGUINTE ENCARGOS DECORRENTES DO PROGRAMA:

- Encontros com Escritores - quinze mil escudos
 - Espectáculos pelos Coros de Pequenos Cantores do Japão e Coimbra - setenta mil escudos
 - Conversas ao Fim da Tarde - quinze mil escudos.
 - Despesas não quantificadas - alojamento, refeições, publicidade, impressão de convites e programa mensal
- Deliberação tomada por unanimidade.

IV.2. Parque Municipal de Campismo - concessão da exploração do Bar e Mini-Mercado - abertura de concurso público

Para este assunto, e nos termos da informação número mil e vinte e três/noventa e três da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 158/94:

ABRIR CONCURSO PÚBLICO, APROVANDO O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, DEVENDO O PROCESSO SER SUBMETIDO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Tratado de Zamora - Comemorações dos 850 Anos

De sete a doze de Março decorrerão em Zamora as comemorações dos 850 anos do Tratado de Zamora, tendo a Câmara de Coimbra sido convidada a participar, a par das Câmaras de Lisboa, Santarém, Lamego, Porto, Torres Novas, Bragança e Guimarães.

Considerando tratar-se de um facto histórico de interesse nacional que, comemorado além fronteiras, proporciona uma acção promocional para Coimbra, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 159/94:

- PARTICIPAR NAS COMEMORAÇÕES CONFORME É PROPOSTO NA INFORMAÇÃO NÚMERO NOVENTA E OITO DA DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO E AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E DOIS DA DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL, SENDO CERTO QUE A DELEGAÇÃO OFICIAL SERÁ CONSTITUÍDA POR UM GRUPO DE DEZ PESSOAS, DO QUAL FARÁ PARTE ALÉM DO SR. PRESIDENTE, OS SRS. VEREADORES JORGE LEMOS, TERESA PORTUGAL E ALEXANDRE LEITÃO.

- ASSUMIR OS ENCARGOS DECORRENTES DA ACÇÃO, A SABER:

- Aluguer de um autocarro de cinquenta lugares - cento e trinta mil escudos
- Adiantamento de trinta mil escudos - compra de doçaria
- Adiantamento de cem mil escudos - compra de material.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO V - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

V.1. Construção de uma oficina no Algar - revisão de preços

Para o assunto em epígrafe, e nos termos da informação do Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento datada de dezassete de Fevereiro de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 160/94:

APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA "CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA NO ALGAR" NO VALOR DE TRÊS MILHÕES OITENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, e sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando os trabalhos às dezassete horas.

V.2. Mercado Abastecedor de Coimbra, SA - aval/fiança ao empréstimo da Sociedade

Para este assunto foi elaborada a informação número vinte e cinco/noventa e quatro do Director do Departamento Jurídico, cujo teor é o seguinte:

"Perante a questão que V.Exa. nos coloca e que trata de saber se a Câmara Municipal pode ser fiadora do empréstimo, de trezentos milhões de escudos, em que é mutuário o Mercado Abastecedor de Coimbra, SA cumpre-nos dizer o seguinte:

A entidade sbrealudida, abreviadamente designada por MAC, é uma sociedade anónima, de capital misto, em que a Câmara detém a maioria do capital social (público).

A participação na referida sociedade foi competentemente autorizada pela Assembleia Municipal, por imperativo legal (vide alinea h), do nº 2, do artº 39 do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março, na nova redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho).

Neste momento e para acudir a necessidades inadiáveis da mesma sociedade, precisa a mesma contraírem um empréstimo, sendo certo que a entidade mutuante exige, para tal, a prestação da fiança da Câmara Municipal de Coimbra.

Pensamos não haver impedimento legal a que tal aconteça pois, a entender-se o contrário, é o mesmo que estar a pôr em causa a legalidade da condição de sócio da Câmara Municipal; tanto mais que os fins sociais a prosseguir - de abastecimento e fomento - inserem-se nas atribuições do Município, a desenvolver pelos seus órgãos.

Ademais, não nos parece curial que a Câmara Municipal se alheie da resolução de um problema vital para a vida da sociedade que integra, fugindo assim às suas obrigações estatutárias.

Para que a Câmara se constitua fiadora, isto é, que assuma o compromisso de garantir com o seu património o cumprimento das obrigações mutuárias, em caso de incumprimento do devedor, torna-se necessário que a Assembleia Municipal o autorize, numa interpretação extensiva, por força do disposto na alinea i), do nº 2, do artº 39 da L.A.L. diploma supracitado."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 161/94:

QUE A CÂMARA SE CONSTITUA, JUNTO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA, COMO FIADORA DO MERCADO ABASTECEDOR DE COIMBRA, SA, EM EMPRÉSTIMO A CONTRATAR POR ESTA EMPRESA NO MONTANTE DE TREZENTOS MIL CONTOS, DEVENDO O PROCESSO SER SUBMETIDO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- MAC, SA e ERSUC

Dada a indisponibilidade manifestada pelo Sr. Vereador Santos Cardoso de continuar a representar a Câmara nas empresas Mercado Abastecedor, SA e Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra, e conforme o acordado na passada reunião, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

- Designar para representante da Câmara no Conselho de Administração do Mercado Abastecedor de Coimbra, SA o Sr. Vereador Fernando Pereira da Silva.

- Designar para vogal do Conselho de Administração da Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra o Sr. Vereador Alexandre José dos Reis Leitão.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 162/94:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Quanto ao Mercado Abastecedor de Coimbra, SA o Sr. Presidente referiu ainda ser útil que os accionistas das empresas tenham conhecimento que, nesta mesma data, a Câmara Municipal de Coimbra aprovou um aval/fiança a um empréstimo de trezentos mil contos a conceder à Sociedade pela Caixa Geral de Depósitos e que, nas relações entre os accionistas estes aspectos devem ser tidos, em conta não devendo, por isso, ser questionada a Presidência da empresa por parte da Câmara Municipal de Coimbra - "*fiança com confiança se paga*".

Quanto à Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra o Sr. Presidente transmitiu aos Srs. Vereadores uma informação do Sr. Ministro Valente de Oliveira, referindo que o projecto de financiamento candidatado a fundos comunitários foi aprovado, pelo que será subvencionada a montagem/instalação/laboração da ERSUC, em oitocentos mil contos.

Neste momento, e sendo dezassete horas e trinta minutos ausentou-se a Sra. Vereadora Teresa Portugal, para representar a Câmara Municipal de Coimbra numa acção que está a decorrer na Casa Municipal da Cultura.

PONTO VI - PROTECÇÃO CIVIL

VI.1. Quartel dos Bombeiros Sapadores de Coimbra - estudo prévio

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o estudo prévio de arquitectura do novo Quartel dos Bombeiros a implantar no Vale das Flores, estudo esse da autoria dos Arquitectos Julião Azevedo, Paulo Azevedo e Luis Durão.

A propósito da implantação do Quartel na zona em causa, o Sr. Vereador Vasco Cunha solicitou informação no sentido de saber, como aliás já o tem questionado na Assembleia Municipal, se o terreno onde o Quartel vai ser construído está ou não em cota de inundação no caso de catástrofe da Barragem da Aguieira.

Após algumas considerações sobre a questão apresentada pelos Sr. Vereador Vasco Cunha, o Sr. Presidente colocou à votação o estudo prévio do Quartel dos Bombeiros Sapadores de Coimbra, tendo o Executivo deliberado:

DELIBERAÇÃO Nº 163/94:

APROVAR, NA GENERALIDADE, O ESTUDO PRÉVIO DE ARQUITECTURA, DEVENDO O MESMO SER SUBMETIDO, A ANÁLISE, NA ESPECIALIDADE PELA ASSESSORIA DO PLANEAMENTO COM A PARTICIPAÇÃO DO COMANDANTE DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES E CHEFE DA DIVISÃO DE SOLOS, COM VISTA A APRESENTAREM UM RELATÓRIO FINAL PARA TRANSMITIR À EQUIPE PROJECTISTA, CONTENDO AS QUESTÕES JULGADAS PERTINENTES.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

VII.1. José Correia dos Santos - alienação de um terreno propriedade municipal sito na Cidreira

Respeita o presente processo a um pedido efectuado por José Correia dos Santos que pretende a permuta de um terreno municipal, que veio à posse da Câmara através da emissão do alvará de loteamento nº 313, por uma parte do seu prédio sito no mesmo local.

Este pedido já foi objecto de deliberação municipal e de parecer da Junta de Freguesia de Antuzede que não vê qualquer inconveniente na alienação do terreno em causa, tendo por tal facto sido elaborada a respectiva planta cadastral e avaliação.

Nos termos dos pareceres técnicos emitidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 164/94:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL EFECTUADA, A SABER:

- Prédio urbano pertencente a José Correia dos Santos, casa de habitação de rés-do-chão, com a área coberta de sessenta e dois metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 00652/161190, freguesia de Antuzede, artº matricial nº 96, confrontando do Norte e Nascente com Câmara Municipal de Coimbra, do Sul com Maria de Lurdes Ferreira e do Poente com arruamento, com o valor de avaliação de trezentos e cinquenta mil escudos, identificado pela letra C na planta cadastral.

- Parcela de terreno com a área de trezentos e sessenta e cinco metros quadrados, pertencente à Câmara Municipal de Coimbra, sita em Batelos, Cidreira, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 00518/890929, freguesia de Antuzede, confrontando do Norte com Aires Rodrigues Seco, do Sul com José Correia Santos, do Nascente com Serafim Pratas Leitão e do Poente com Câmara Municipal de Coimbra (parcela A), com o valor de avaliação de seiscentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta escudos, identificada pela letra B na planta cadastral.

- APROVAR A PERMUTA DO PRÉDIO URBANO C PELA PARCELA B, SENDO A DIFERENÇA DE VALORES DAS AVALIAÇÕES DE DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS, PAGA PELO MUNICIPE À CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, NO ACTO DA ESCRITURA DE PERMUTA E SENDO CUMPRIDAS AS REGRAS URBANISTICAS PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM/NOVENTA E TRÊS, PONTOS 1 A 6 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA NORTE, QUE DEVEM SER COMUNICADAS AO REQUERENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.2. Alargamento e Rectificação da Estrada Municipal 537 - Estação Velha/Eiras - aquisição da parcela nº 50

Sobre o assunto referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cinquenta e cinco/noventa e quatro da Divisão de Solos:

DELIBERAÇÃO Nº 165/94:

ADQUIRIR, PELO MONTANTE DE UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS ESCUDOS, AOS SRS. MARIA DA GRAÇA DIAS DE CARVALHO, AIRES DIAS DE OLIVEIRA ABRANTES E CÉLIA DIAS DE OLIVEIRA ABRANTES, A PARCELA DE TERRENO Nº 50, COM A ÁREA DE OITOCENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS, QUE CONSTITUI O PRÉDIO RÚSTICO, REGISTADO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 1260 DA FREGUESIA DE EIRAS, QUE CONFRONTA DE NORTE COM JAIME REBELO CORTEZ E OUTROS, DE SUL COM RICAFEX, LIMITADA, DE NASCENTE COM AMÁVEL DIAS DE CARVALHO E DE POENTE COM CRISTINA DIAS DE CARVALHO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.3. Estrada nacional 17 - Nova Ponte da Portela

Este assunto foi retirado para ser presente à próxima reunião.

PONTO VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA

VIII.1. Maria José Nunes Passos - viabilidade de construção na Estrada da Beira

Sobre o processo em epígrafe (registo número vinte e nove mil oitocentos e setenta e sete/noventa e três), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 166/94:

INFORMAR A REQUERENTE NOS TERMOS DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA, ELABORADO EM VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE NOVENTA E TRÊS (PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO).

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.2. José Diamantino Duarte - viabilidade de loteamento em Eiras

Para este processo (registo número trinta e seis mil quinhentos e noventa e nove/noventa e três) e com base na informação da Divisão de Planos elaborada em quatro de Fevereiro de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 167/94:

INFORMAR O REQUERENTE NOS TERMOS DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORADO EM OITO DE FEVEREIRO DE NOVENTA E QUATRO (PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO).

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.3. Cacilda Gonçalves Misarela Couceiro - demolição de uma construção na Quinta do Promotor - Coselhas - queixa apresentada pela Policia de Segurança Pública

Respeita o presente processo a uma construção sita na Quinta do Promotor - Coselhas, que ameaça ruína, propriedade de Cacilda Gonçalves Misarela Couceiro.

Considerando que não são possíveis obras de recuperação isoladas, uma vez que o prédio não tem acesso directo à via pública e está integrado em propriedade onde existem mais construções e a sua área não permitir remodelação de acordo com o RGEU e Normas Provisórias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 168/94:

- ORDENAR A DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO EM CAUSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA D) DO Nº 2 DO ARTº 51 DO DECRETO-LEI Nº 100/84 ALTERADO PELA LEI 18/91 E COM BASE NO AUTO DE VISTORIA ANEXO À INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E OITENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

- ORDENAR O DESPEJO SUMÁRIO DA LOCATÁRIA DO RÉ-DO-CHÃO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º DO ARTº 168 DO RGEU.

- REQUERER A LICENÇA PARA A DEMOLIÇÃO, INCLUINDO-SE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ABRANGENDO A CONSOLIDAÇÃO/ESCORAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ADJACENTES OU A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL QUE SE AFIGUREM INDISPENSÁVEIS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentaram-se os Srs. Vereadores Jorge Lemos e Vasco Cunha.

VIII.4. Marvival - Sociedade de Construções, Limitada - construção na Estrada de Lisboa - alterações e avaliação de áreas de cedência

Relativamente ao processo referenciado em apígrafe e considerando os pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 169/94:

- DEFERIR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES (REGISTO CINCO MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE/NOVENTA E DOIS), NOS TERMOS E CONDIÇÕES DA INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL DUZENTOS E SETE/PO/NOVENTA E DOIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, NOMEADAMENTE REGULARIZAR, NUM PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS AS TAXAS DE LICENCIAMENTO EM DIVIDA.

- NOTIFICAR A FIRMA PARA, UM PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS, APRESENTAR AS RESPECTIVAS TELAS FINAIS E PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO.

- ACEITAR AS ÁREAS DE CEDÊNCIA E RESPECTIVOS VALORES ATRIBUIDOS, A SABER:

- Parcela A1 - com a área de quatrocentos e onze metros quadrados, a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, efectivamente já integrada na área da Estação Elevatória do Vale do Inferno, que confronta de Norte com Marvival, Limitada, Sul com Câmara Municipal de Coimbra, Nascente com área de cedência A2 (domínio público) e Poente com Ladeira do Vale do Inferno. Foi-lhe atribuído o valor de mil e oitocentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de setecentos e trinta e nove mil e oitocentos escudos.

- Parcela A2 - com a área de trezentos e quarenta metros quadrados, a integrar no domínio público, efectivamente já ocupada com um caminho público, que confronta de Norte com António Monteiro, Sul com Marvival, Limitada e Outro, Nascente com área cedência A3 (domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra) e Poente com Marvival, Limitada e Ladeira do Vale do Inferno. Foi-lhe atribuído o valor de mil e quinhentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de quinhentos e dez mil escudos.

- Parcela A3 - com a área de mil quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados, a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, que confronta de Norte com Quinta das Lágrimas e António Monteiro, de

Sul com caminho público e outro, de Nascente com caminho público e outro e Poente com área de cedência A2 (caminho público). Foi-lhe atribuído o valor de mil e quinhentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de dois milhões cento e quarenta e oito mil escudos.

Todas as parcelas são a destacar do logradouro do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 00460/180987, e artº urbano nº 3146 da freguesia de Santa Clara.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento regressaram à sala os Srs. Vereadores Jorge Lemos e Vasco Cunha.

VIII.5. Marieta de Ascensão S.C. Martins Pimentel - loteamento na Quinta da Várzea

Relativamente ao processo referenciado em epígrafe (registo número quarenta mil e quarenta e seis/noventa e três), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 170/94:

INFORMAR O REQUERENTE NOS TERMOS DO Nº 2 DA INFORMAÇÃO NÚMERO QUARENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE PLANOS, BEM COMO DO PARECER PRODUZIDO PELA EDP.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.6. Mário Alexandre Gameiro e Outros - construção de um edifício na Avenida Elisio de Moura - aditamento

Respeita o presente processo a uma nova implantação do edifício habitacional em construção na Avenida Elisio de Moura (Bloco B4).

O Director do Departamento de Administração Urbanística prestou alguns esclarecimentos ao Executivo, após o que, foi consenso do Executivo que antes de ser tomada uma deliberação definitiva sobre o assunto, o Departamento Jurídico e o Departamento de Administração Urbanística se reunam, tendo em vista uma eventual aprovação da alteração, face à circunstância de se estar a consignar uma alteração qualitativa das condições de aprovação do processo inicial, conforme refere o Director do Departamento de Administração Urbanística no seu parecer elaborado em dezasseis de Dezembro de noventa e três.

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 171/94:

**- NOTIFICAR A FIRMA REQUERENTE A APRESENTAR UM PLANO PRÉVIO DE ACESSO AO PRÉDIO.
- QUE O DEPARTAMENTO JURÍDICO E O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, PROMOVAM, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, UMA REUNIÃO CONJUNTA PARA A ANALISAR O PROCESSO TÉCNICO-JURIDICAMENTE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.7. Maria Amélia Lacerda Costa Malva Matoso - alvará de loteamento nº 24 - prorrogação

Para efeito de celebração da competente escritura notarial, relativamente às áreas a ceder ao Município, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 171/94:

PRORROGAR O PRAZO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 24 PELO PRAZO DE UM ANO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.8. Virgílio Germano dos Santos - construção de edifício na Rua António José de Almeida - avaliação de áreas de cedência

Para o presente processo, e para efeitos de escritura, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 172/94:

ACEITAR A CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE QUARENTA METROS QUADRADOS, A DESTACAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 02890/270292, DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, COM O ARTº MATRICIAL Nº 7794, DESTINADA A DOMÍNIO PÚBLICO, QUE

CONFRONTA DE NORTE COM RUA ADOLFO COELHO, SUL COM VIRGILIO GERMANO FERREIRA, NASCENTE COM DOMINGOS FERNANDES DE CARVALHO E POENTE COM URBIOP - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES V. SANTOS, LIMITADA (ÁREA DE CEDÊNCIA PARA DOMÍNIO PÚBLICO), BEM COMO APROVAR O VALOR ATRIBUÍDO DE CINCO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS/METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O VALOR DE DUZENTOS E VINTE MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.9. Urbiop - construção de edifício na Rua António José de Almeida - avaliação de áreas de cedência

Sobre o presente processo e para efeitos de escritura, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 173/94:

ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE SETENTA E UM METROS QUADRADOS, A DESTCAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 3076/271192, DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS COM O ARTº URBANO Nº 8665, DESTINADA A DOMÍNIO PÚBLICO, QUE CONFRONTA DE NORTE COM RUA ADOLFO COELHO, SUL COM URBIOP - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES V. SANTOS, LIMITADA, NASCENTE COM VIRGILIO GERMANO FERREIRA (ÁREA DE CEDÊNCIA PARA DOMÍNIO PÚBLICO) E POENTE COM JOSÉ FERREIRA, BEM COMO APROVAR O VALOR ATRIBUÍDO DE CINCO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS/METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O VALOR DE TREZENTOS E NOVENTA MIL E QUINHENTOS ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.10. Maria Emilia Soares de Albergaria Pinto de Mascarenhas - alvará de loteamento nº 311/88 na Quinta de Voimarães - execução de infraestruturas

Relativamente à execução de infraestruturas viárias do alvará nº 311/88 - lote nº 22 e após visita ao local foi verificado que as mesmas não se encontram executadas de acordo com o projecto de loteamento aprovado, nem tão pouco com o acordado pelos serviços e o técnico responsável.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 174/94:

NOTIFICAR A ENTIDADE REQUERENTE E O TÉCNICO PROJECTISTA CONFORME O PROPOSTO NO PARECER TÉCNICO DA DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE VIAS (INFORMAÇÃO NÚMERO SEISCENTOS E VINTE E DOIS/NOVENTA E TRÊS).

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO IX - OBRAS MUNICIPAIS

IX.1. Piscina Flutuante no Rio Mondego - anulação do processo de concurso

Por proposta do Sr. Vereador Jorge Lemos, atendendo a razões que se prendem com o estudo que está a ser elaborado para a zona do Choupalinho, o que torna inoportuna a montagem duma piscina flutuante, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 175/94:

ANULAR O CONCURSO PARA "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PISCINA FLUTUANTE NO RIO MONDEGO (ZONA DO CHOUPALINHO)" E LIBERTAR A GARANTIA BANCÁRIA APRESENTADA PELA FIRMA BISCAIA - EQUIPAMENTOS FLUTUANTES, E.I.R.L., ADJUDICATÁRIA DA OBRA.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.2. Rectificação da Estrada Municipal 537-2 - Adémia/Eiras - anulação do processo de concurso e abertura de novo concurso público

Atendendo ao facto do Tribunal de Contas ter recusado o visto no contrato de empreitada celebrado entre esta Câmara Municipal e a empresa Guilherme Varino & Filhos, Limitada, e com base na informação número cento e dezassete/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 176/94:

ANULAR O ANTERIOR CONCURSO PÚBLICO PARA "RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 537-2 - ADÉMIA/EIRAS", E ABRIR UM NOVO CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO RESTITUIR A GARANTIA BANCÁRIA APRESENTADA PELA FIRMA ADJUDICATÁRIA DA OBRA.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.3. Pavimentação e Alcatroamento da Rua do Vigário - S. Facundo - Antuzede - auto de suspensão da obra

Tratando-se de uma obra de vias de comunicação em que a natureza dos terrenos de implantação e o seu teor de humidade são determinantes foi considerado ser imprescindível a suspensão total dos trabalhos até que se registre um período de sol suficientemente longo que permita a secagem dos terrenos, situados numa encosta de vegetação bastante densa e com elevado grau de humidade, o que se prevê só para o final do mês de Março do corrente ano, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 177/94:

APROVAR O AUTO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS RELATIVO Á EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO E ALCATROAMENTO DA RUA DO VIGÁRIO - S. FACUNDO - ANTUZEDE", REALIZADO EM OITO DE OUTUBRO DE NOVENTA E TRÊS.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.4. Inquéritos Administrativos:

- a) Beneficiação da Escola do vale das Flores - Santo António dos Olivais
- b) Grande Reparação e Beneficiação da Escola Primária de S. Martinho de Árvore
- c) Pavimentação do Caminho Municipal de Vendas de Ceira - Boiça - Ceira

Para os processos mencionados em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 178/94:

PROCEDER AOS INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS DAS OBRAS ACIMA MENCIONADAS, NOS TERMOS LEGAIS.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS**X.1. Cruz Vermelha Portuguesa - instalação de um Posto de Socorros junto à Ponte de Santa Clara**

À semelhança de anos anteriores, a delegação de Coimbra da Cruz Vermelha Portuguesa solicita autorização para proceder à montagem de um posto de socorros para apoio aos Peregrinos, que a pé se deslocarão a Fátima, em Maio próximo.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 179/94:

AUTORIZAR O PEDIDO SOLICITADO PELA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, DEVENDO OS SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA PROCEDER À LIMPEZA DO LOCAL, CONFORME SOLICITADO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA**XI.2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

Intervenção do Sr. Vereador Henrique Fernandes

1 - Conselho da Região - eleição do Presidente

O Sr. Vereador Henrique Fernandes congratulou-se pelo facto do Conselho da Região ter eleito um Presidente, na passada sexta-feira, e esse Presidente ser também o Presidente da Câmara de Coimbra.

Deste modo Coimbra assume a natural liderança do Centro da região, estando de parabéns, por isso, disse. Espera pois que Coimbra continue a ser não só o centro mas também o principal agregado de uma região que democraticamente se vai assumindo, e neste caso, através da eleição de um Presidente do Conselho da Região.

Intervenção do Sr. Vereador Pereira da Silva

Em aditamento às palavras proferidas pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes, o Sr. Vereador Pereira da Silva referiu a importância para a região e para Coimbra, de numa eleição de autarcas o Presidente ser eleito por unanimidade. É sinal que os autarcas começam a compreender que a unidade e o consenso é essencial para as relações com as forças do Poder central, disse. Congratulou-se por isso com a eleição e espera que Coimbra seja cada vez mais um polo aglutinador sem ser o polo esmagador da Região Centro.

O Sr. Presidente agradeceu as palavras proferidas por estes dois Vereadores.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.